



DESPACHO n.º 11/2026

Designação do Júri do Período Experimental

Considerando que:

- 1.** De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- 2.** Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;
- 3.** De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, para efeitos de avaliação do período experimental dos trabalhadores Beatriz Abel Nunes, Diogo do Nascimento Maurício Sardinha e Sónia Filipa Machado Fernandes da Conceição, Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Ação Educativa, a desempenhar funções na Divisão Desenvolvimento Social - Setor de Educação, cujos contratos foram celebrados, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso (extrato)n.º 4076/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2025 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202502/0435, determino que o Júri do período experimental tenha a seguinte composição:

Júri do Período Experimental:

Presidente: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato.

Vogais efetivos: Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Augusto Subtil de Matos Dias, Coordenador Técnico do Município do Crato.

Vogais suplentes: David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Município do Crato.

O período experimental começa a contar-se a partir de 04 de maio de 2026, data de início dos contratos e tem a duração de 90 dias, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, para a carreira e categoria dos trabalhadores.

Município do Crato, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo